



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3434 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE SETEMBRO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2021; 130ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a vedação de acesso, para cargos públicos, de pessoa condenada por crime sexual cometido contra criança ou adolescente no município de Parnamirim/RN, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei tem como objeto a vedação de acesso aos cargos públicos para pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, sendo sua aplicação direcionada ao âmbito do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º – Fica vedado o acesso, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para todos os cargos públicos de provimento efetivo ou em comissão, as pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, nos termos da legislação vigente.

§ 1º – A vedação de que trata o *caput* do art. 2º desta lei terá início com a condenação transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena, devendo ser atestada a idoneidade moral no ato da inscrição do concurso ou na entrega de documentos para posse de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

§ 2º – O atestado de antecedentes criminais, documento que destaca a ausência de idoneidade, deve estar previsto em edital, em casos de concursos públicos, e em lista oficial de documentos a serem entregues em caso de posse em cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 6.570, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Alteração do Decreto Municipal nº 6.480, de 23 de abril de 2021, e suas respectivas atualizações, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 6.480, de 23 de abril de 2021, que regulamentou as novas medidas excepcionais e temporárias de enfrentamento a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. A partir da publicação deste Decreto, fica permitida a realização de eventos em massa, social, recreativo e similares no âmbito do Município de Parnamirim/RN, a ser realizado gradativamente e em duas fases distintas da seguinte forma:

I. A partir de 03 de setembro: lotação máxima de até 80% (oitenta por cento) da capacidade total do local, limitado, em todo caso, a ocupação máxima de 600 (seiscentas) pessoas.

II. A partir de 17 de setembro: ocupação de até 100% (cem por cento) da capacidade do local.

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 20 de setembro de 2021.

Anderson Augusto da Silva Primo

Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC

EDITAL Nº 0223/2021 em 20 de setembro de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, nº 1.783, e nº 1.784, de 14 de setembro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, **NOTIFICA e CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 24/09/2021 (Sexta-feira), no horário das 10h00 às 13h30**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos – Concurso Público Edital nº 001/2019**):

PROTOCOLONº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
201915329781	LUÍSA MARIA BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS	013.590.XXX- XX	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 20 de setembro de 2021.

Anderson Augusto da Silva Primo

Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Contratação de Empresa Especializada em Locação, Instalação e Manutenção de Usinas Concentradora de Oxigênio – PSA, com no mínimo 93% de pureza; Central de Ar Medicinal, em sistema integrado, com tanques, cilindros e gerador de energia necessária para a plena e segura operação dos sistemas, incluindo mão de obra, adaptações, instalação, acessórios, peças, periféricos, para atender o Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, do Município de Parnamirim/RN. .Processo 20212820177

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone : (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP – 5ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de scanners, móveis e acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **05 de outubro de 2021, às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 889638. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 20 de outubro de 2021.

Huglenise Iduino de Oliveira

Pregoeira/SEARH